



DECRETO Nº 046/2024 de 16 de julho de 2024

“Altera nomeação de membros do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de São João do Manteninha”.

O Prefeito Municipal de São João do Manteninha – MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 015/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam conforme disposto na Lei Municipal nº 015/2021, alterada nomeação dos membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de São João do Manteninha, feita através do decreto nº 030/2024 de 19 de março de 2024:

Representantes do Poder Público:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Maísa Regina Xavier Campos Pires
Suplente: Patrícia Vicente Malaquias Siqueira

II - Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: João Marcos de Souza e Paula
Suplente: Sandra Valéria Rosa Xavier

III - Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Rogéria Márcia de Souza
Suplente: Natiely Carla Nogueira Silveira

Representantes da Sociedade Civil:

I - Representantes dos Trabalhadores do SUAS;

Titular: Cristina Carla de Souza
Suplente: Julia de Oliveira Sousa

II - Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social;

Titular: Maria Aparecida Marques
Suplente: Alcione Texeira da Silva

Titular: Vanilza Viana Duarte
Suplente: Joana Darc Vieira da Silva

Art.2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em Contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha – MG, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2024. **33º Ano de Emancipação Política.**


GENTIL PEREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal


RITA DE CASSIA RODRIGUES DA MATA
Sec. Mun. Administração

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha, 16/07/2024.

Secretário (a) Amcarvalho

Registrado às fls. 047 V
Livro nº 001/2013

